



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADAS DO PL – MDB – PSDB - PDT

PROCESSO Nº 027/2020
PROJETO DE LEI: 007/2020
ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA DE SANTIAGO PARA A LEGISLATURA 2021/2024.”

EMENDA 05/Gab/2020

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI 007/2020

“Os artigos 2º e 3º passam a vigorar com a seguinte redação:”

Art.2º O Subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Santiago, para o mandato correspondente ao período de 2021 a 2024, fica fixado, em parcela única no valor de **R\$ 4.570,70 (quatro mil e quinhentos e setenta reais e setenta centavos)**.

Art.3º O subsídio mensal do Presidente da Câmara, para o mandato correspondente ao período de 2021 a 2024, fica fixado, em parcela única no valor de **R\$ 6.590,73 (seis mil quinhentos e noventa reais e setenta centavos)**.

José Leovegildo Fortes

Eva Maristane R. Muller (MDB)

Líder da Bancada do PL

Líder da Bancada do MDB

Clairton Bassin Pivoto

Nelson Peraça Abreu

Líder da Bancada do PSDB

Líder da Bancada do PDT



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADAS DO PL – MDB – PSDB - PDT**

**JUSTIFICATIVA DA EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI: 007/2020
QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS
VEREADORES DA CÂMARA DE SANTIAGO PARA A LEGISLATURA
2021/2024.**

Considerando que nosso município nos próximos anos passará por dificuldades em seu orçamento, devido a pandemia do COVID 19, é de extrema importância que os gestores públicos façam sua parte para o controle de gastos públicos, portanto, é de grande importância a redução do salário destes agentes políticos.

José Leovegildo Fortes

Líder da Bancada do PL

Eva Maristane R. Muller (MDB)

Líder da Bancada do MDB

Clairton Bassin Pivoto

Líder da Bancada do PSDB

Nelson Peraça Abreu

Líder da Bancada do PDT

